



Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone (51) 2109-9200 - Fax (51) 2109-9203 - CEP 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS

DECRETO Nº 8.381, DE 13 DE MAIO DE 2011.

Estabelece os critérios de seleção dos beneficiários do Programa "Minha Casa, Minha Vida".

NEIVA TERESINHA MARQUES, Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul - RS, no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos VII e XXVII do Art. 61 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Portaria nº 140/2010, do Ministério das Cidades, que estabeleceu os critérios e elegibilidade e as condições e procedimentos para a seleção de beneficiários, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, que estabelece os critérios nacionais;

CONSIDERANDO a Reunião do Conselho Municipal de Habitação, conforme Ata COMHAB 04/2011, que definiu com base na Portaria 140/2010, do Ministério das Cidades, estabelecendo critérios e elegibilidade dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os critérios para seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida, que serão os seguintes:

- I** – famílias residentes ou que tenham sido desabrigadas de áreas de risco ou insalubres;
- II** – famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar;
- III** – famílias que não tenham sido beneficiadas por outro plano habitacional do Município de Santa Cruz do Sul; e
- IV** – famílias constituídas por, no mínimo, 03 (três) pessoas.
- V** - os candidatos deverão ter optado, quando da realização da inscrição, por projeto de apartamento ou projeto de casa, não sendo possível a alteração posterior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de maio de 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se e cumpra-se.

ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração